



Depois de dar uma decisão favorecendo a campanha de Lula, que permitiria ao petista ter 164 inserções na propaganda eleitoral de Bolsonaro, ministra recua e resolve submeter ao colegiado da Corte a deliberação

Plenário do TSE decide direitos de resposta

» LUANA PATRIOLINO

Alejandro Zambrana/Secom/TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) analisa, hoje, a concessão do direito de resposta ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na propaganda eleitoral de Jair Bolsonaro (PL). O caso chegou ao plenário virtual da Corte depois de a ministra Maria Claudia Bucchianeri recuar e suspender a decisão que ela mesma deu, contra a campanha do presidente da República. O resultado do colegiado deve sair ainda hoje.

Segundo a ministra, a campanha de Bolsonaro veiculou propagandas com conteúdo “sabidamente inverídico”, que relacionavam Lula à criminalidade. A condenação deu ao petista o direito de fazer 164 inserções, de 30 segundos, nos programas do presidente na tevê, para se defender das acusações.

Mas a ministra voltou atrás e revogou o direito de resposta de Lula na propaganda de Bolsonaro. Ao analisar um recurso da campanha do petista, Maria Claudia considerou mais indicado levar o caso ao plenário.

“Nesse contexto, recebo os presentes embargos declaratórios como recurso inominado (art. 58, § 5º da lei nº 9.504/97) e a ele atribuo, excepcionalmente, eficácia suspensiva, até respectiva análise colegiada”, observou. A ministra deu às defesas de Bolsonaro e de Lula o prazo de 24 horas para se manifestarem sobre o episódio.

O petista teria direito às inserções devido às peças eleitorais veiculadas pela campanha do presidente entre os dias 11 e 17 de outubro. Segundo a ação apresentada pelos advogados do PT, as propagandas buscam “incluir a ideia de que Lula estaria



Maria Claudia Bucchianeri pediu às defesas de Lula e Bolsonaro que, em 24 horas, se manifestem sobre os pedidos de resposta que pleiteiam

associado à criminalidade”.

Presídios

As propagandas de Bolsonaro acusavam Lula de ter sido o candidato mais votado nos presídios, no primeiro turno, e, em razão disso, ter ligações com o crime organizado. Também foi veiculada que o petista pediu para o então presidente Fernando Henrique Cardoso libertar os sequestradores do empresário Abílio Diniz

— que ficou em cativeiro entre 11 e 17 de dezembro de 1989.

Depois da decisão favorável a Lula, o TSE teria recebido fortes pressões para adotar outra posição. Até a Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), sob o comando do procurador-geral da República Augusto Aras, apresentou um parecer contrário ao pedido feito pela coligação de petista, argumentando que “a intervenção da Justiça Eleitoral na propaganda deve ser mínima”.

Também ontem, a ministra suspendeu a veiculação de direito de resposta da campanha de Bolsonaro no programa eleitoral de Lula até que o recurso da coligação do petista seja analisado pelo plenário da Corte. A decisão atendeu ao pedido da chapa do petista, que contestou a decisão de conceder o direito de resposta ao presidente. A ministra determinou um “efeito suspensivo” ao recurso — assim, a decisão caberá ao plenário do TSE.

As propagandas eleitorais de Lula, contestadas pela campanha do adversário, traziam declarações do presidente sobre aborto e a respeito da compra de mais de 50 imóveis adquiridos pela família Bolsonaro em dinheiro vivo. “Não há que se falar em ofensas à honra do candidato da coligação representante ou à honra de sua família, visto que todas as afirmações configuram apenas críticas duras e ácidas”, afirmaram os advogados do PT.

Decisões que incomodam

Alvo permanente de Jair Bolsonaro (PL) e de seus apoiadores, o Tribunal Superior Eleitoral vem proferindo decisões que fazem apenas reforçar as críticas por parte da campanha do presidente da República. Ontem mesmo, o ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE, deu 24 horas para que o YouTube exclua trechos de live em que Bolsonaro “se descola da realidade, por meio de inverdades” ao afirmar que o candidato Luiz Inácio Lula da Silva e o PT seriam favoráveis à liberação das drogas, do aborto e da implantação de banheiros unissex nas escolas.

O ministro viu “divulgação de fato sabidamente inverídico, que não pode ser tolerada pelo TSE por se tratar de notícia falsa divulgada durante o 2º turno da eleição presidencial”. No mesmo despacho, Moraes determinou que o Twitter exclua imediatamente uma postagem em que o cantor Latino reproduziu as mesmas “insinuações”.

A decisão — que atende a ação movida pela campanha de Lula — ainda estabelece que Bolsonaro e o artista se abstenham de fazer novas manifestações com o mesmo conteúdo das publicações derrubadas, tanto em concessionárias do serviço público como nas redes sociais, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil. A live questionada foi realizada pelo presidente no dia 16 de outubro.

Polêmica

Mas algumas decisões do TSE são acusadas de censura. Tal como a relacionada aos direitos de resposta na tevê Jovem Pan pedida pela campanha de Lula. Comentaristas da emissora afirmaram, em programas exibidos de 29 a 31 de agosto, que o petista não foi inocentado, mas, sim, “descondenado” pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Nas falas, eles ainda dizem que o ex-presidente “é responsável pelo período mais negro em termos de ética” e que “o petismo é uma escória de pilantras que afundaram o Brasil”. Chamaram também Lula de “mentiroso”.

A campanha do petista acionou a Justiça Eleitoral, que determinou que o veículo fosse obrigado a esclarecer sobre a situação judicial do ex-presidente. Ao analisar a ação, Moraes disse que “é evidente a veiculação de informação inverídica tendente a desinformar a população acerca do desfecho dos processos criminais envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva”. A decisão foi seguida pela maioria dos integrantes da Corte.

Nas redes sociais, foram disseminadas mentiras sobre o caso. Uma delas o compartilhamento de um vídeo em que um suposto funcionário do TSE vai aos estúdios da Jovem Pan censurar um programa de rádio — na verdade, tratava-se de um protesto dos apresentadores da emissora.

A Justiça Eleitoral esclareceu a história e afirmou que se trata de desinformação e que o homem que aparece nas imagens não é funcionário do TSE nem de nenhum Tribunal Regional Eleitoral. (LP com Agência Estado)

Aras contesta norma para mentiras

O procurador-geral da República Augusto Aras contestou, ontem, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que amplia os poderes da Corte no combate às mentiras e desinformações nas campanhas. Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), ele questionou a resolução, argumentando invasão da competência do Legislativo — e pede para que a norma seja barrada pelo Supremo.

“Além do sinal do bom direito, evidenciado pelos próprios fundamentos constitucionais em que se apoia esta ação direta, há presença em que a Corte conceda a medida cautelar para determinar a imediata suspensão dos efeitos das normas

questionadas”, salientou.

Aras diz que “embora compreensível a iniciativa para o enfrentamento da desinformação”, a decisão atinge a integridade do processo eleitoral. “Não há como se admitir que esse combate resulte em atuação do Poder Judiciário como legislador positivo, tampouco censura prévia de opiniões ou da liberdade de informação, asseguradas de forma ampla pelo texto constitucional”, anotou.

Agilidade

A norma citada por Aras se refere à resolução, aprovada pelo TSE nesta semana, que agiliza a remoção de notícias falsas nas

redes sociais. A determinação foi adotada com base em precedentes estabelecidos e julgados pelo próprio TSE — assim que o tribunal decidiu que é um conteúdo irregular, a decisão se estenderia a todas as publicações idênticas. A Corte poderá determinar que as URLs das mentiras sejam retiradas do ar em até duas horas e, às vésperas da eleição, a remoção se dará em até uma hora.

O tribunal estabelecia que as plataformas tinham até 48 horas para a exclusão do conteúdo falso, após a decisão judicial. Com a decisão tomada nesta semana, o próprio TSE manda tirar as publicações sem a necessidade de ser acionado pelas campanhas ou pelo Ministério Público.



Aras considera a norma do TSE usurpação da competência do Congresso

“Verificando que aquele conteúdo foi repetido, não haverá necessidade de uma nova representação ou decisão judicial, haverá

extensão e imediata retirada dessas notícias fraudulentas”, disse o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes. (LP)

Mourão sugere “freio” à atuação de Moraes

O vice-presidente e senador eleito Hamilton Mourão (Republicanos-RS) disse que o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, “está passando dos limites” e que o Senado precisaria “dar um freio” no magistrado. As afirmações foram dadas em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*.

Mourão acusou o ministro de prevaricação e levantou a

possibilidade de impeachment do presidente do TSE. Para ele, o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) deveria ser responsável por fiscalizar as ações de Moraes, mas como, segundo ele, isso não está acontecendo, caberia ao Senado analisar e punir o magistrado.

“No momento em que ele pega uma reportagem de um meio de comunicação que, há dois anos, disse que só falava fake

news e usa aquela reportagem para fazer busca e apreensão na casa das pessoas, bloqueia as contas das pessoas, ele ultrapassou o limite do poder dele. Cometeria ao restante da Corte dar um freio nele”, disse, se referindo às ações de Moraes no combate à desinformação.

Para Mourão, haveria “crime” na atuação do presidente do TSE. “Na minha visão o Alexandre de Moraes vem prevaricando ou até,

vamos dizer assim, ele está ultrapassando o limite daquilo que é a autoridade dele. Porque no momento que ele conduz o inquérito onde ele é investigador, ele é denunciador, ele é julgador e também é parte ofendida. Isso está errado, o devido processo legal não está sendo respeitado”, acusou.

O vice-presidente ainda destacou que o Senado deveria ser responsável por “enquadrar

Moraes. “O Senado vai ter que fazer isso agora. Já que a Corte... A Corte poderia dizer: Alexandre, pode baixar tua bolinha aqui! Está errado isso que você está fazendo”, criticou.

Perguntado se seria caso de impeachment de Moraes, Mourão tergiversou. “Se está comprovado, há indício forte de crime de responsabilidade, que se abra o processo. Se o processo vingar, OK”, afirmou. (LP)